



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016**

ATO N° 018-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 16.077 e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2015 CFO BM-2016, passa a expor:

PARECER:

1. RELATÓRIO

MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA, CPF N° 058.426.414-37, inscrição N° 9404180, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2016, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Concurso requerendo a realização de um novo exame de aptidão física, especificamente a prova de natação, na qual foi considerado INAPTO. Alega, em síntese, que ocorreu um lapso devido ter realizado os treinamentos em piscina de 25 metros, que difere bastante da piscina de 50 metros, que foi realizada o teste.

2. DA ANÁLISE

Em análise à situação do candidato, o Edital do Certame versa que o Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório e o candidato não alcançou o desempenho mínimo estabelecido na prova de natação, não sendo possível a realização de novo teste.

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.1 e 10.5 do Capítulo X; e itens 13.1 a 13.6 do Capítulo XIII do Edital n° 001/2015 CFO BM-2016, julgou IMPROCEDENTE o recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2016.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora